



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3009
Em 26/10/21
Sildy

Ofício nº 6167/2021/SG

Juiz de Fora, 22 de Outubro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

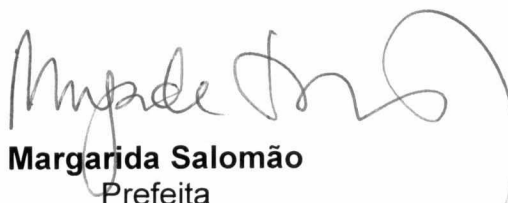
Referência: Sanção do Projeto nº 123/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 123/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.251** que "Dispõe sobre a instituição, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, do evento "JF Sabor" e dá outras providências" - "Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "JF Sabor", a ser realizado, preferencialmente, entre os dias 1º de setembro a 10 de outubro de cada ano".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.251 - de 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a instituição, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, do evento “JF Sabor” e dá outras providências.

Projeto nº 123/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento “JF Sabor”, a ser realizado, preferencialmente, entre os dias 1º de setembro a 10 de outubro de cada ano.

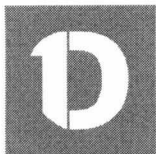
Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e resgate da gastronomia local e da cozinha tradicional, além dos diversos estilos de culinária praticados, em razão da sua relevância na vida econômica, social, política e cultural de nosso município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de outubro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DDE-F366-5105-AD81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 19/10/2021 16:12:43 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 19/10/2021 17:29:32 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3DDE-F366-5105-AD81>